RESOLUÇÃO Nº 17/15-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 23 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 15/15 exarado pelo Conselheiro Elisandro Pires Frigo no processo nº 057382/2015-60,

RESOLVE:

Homologar a decisão "ad referendum" do COUN, exarada pelo Presidente em exercício, que negou provimento ao recurso interposto por Luís Allan Künzle contra aprovação da Res. 92-14-CEPE.

Sala de Sessões, em 26 de novembro de 2015.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente